



Direcção do Registo Académico

EDITAL

CANDIDATURA À BOLSA DE ESTUDO, ISENÇÃO E REDUÇÃO DE PROPINAS ANO LECTIVO DE 2020

1. INTRODUÇÃO

O presente Edital visa informar aos **CIDADÃOS NACIONAIS CANDIDATOS** aos cursos da Universidade Eduardo Mondlane (UEM) sobre os procedimentos para candidatura à bolsa de estudo, isenção e redução de propinas, para o ano lectivo 2020. A UEM atribui anualmente quatro (4) tipos de bolsas de estudo, a saber: (i) Bolsa Completa, (ii) Bolsa Reduzida, (iii) Isenção de Propinas e a (iv) Redução de Propinas.

2. REQUISITOS DE CANDIDATURA

As bolsas de estudo serão atribuídas aos candidatos nacionais que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Fotocópia de Bilhete de Identidade ou Passaporte autenticada;
- b) Idade igual ou inferior à 25 anos, até 31 de Dezembro de 2020;
- c) Boletim de candidatura a bolsa de estudo, devidamente preenchido (disponível em www.dra.uem.mz ou nas secretarias das escolas superiores da UEM, nos locais de candidatura ou de validação das inscrições aos exames de admissão localizadas nas escolas Pré-universitárias ou onde se vão realizar os exames de admissão);
- d) Declaração das estruturas administrativas do Bairro, confirmando a composição do agregado familiar;
- e) Declaração das estruturas patronais confirmando o rendimento de todos os membros do agregado familiar ou atestado de pobreza;
- f) Não usufruir de bolsa de estudo;
- g) Não possuir um vínculo jurídico-laboral com alguma entidade pública ou privada.

3. LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DA CANDIDATURA

- a) Cidade e Província de Maputo: na Direcção do Registo Académico – Campus Universitário Principal;
- b) Fora da Cidade e Província de Maputo: nas secretarias das escolas pré-universitárias onde se vão realizar os exames de admissão.

4. PERÍODO DE SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS

- a) 25 de Novembro de 2019 a 10 de Janeiro de 2020.

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS CANDIDATURAS

Uma semana após a publicação dos resultados dos exames de admissão, os despachos aos pedidos de bolsa serão publicados no portal da Direcção do Registo Académico (www.dra.uem.mz).

NOTAS:

- a) As candidaturas fora do período acima não serão atendidas;
- b) A aprovação nos exames de admissão à UEM não implicará a concessão automática da bolsa de estudo;
- c) A bolsa de estudo tem início com o despacho de deferimento do pedido de bolsa.

CONTACTE-NOS:

- Website: www.dra.uem.mz;
- Emails: centroestudantil@uem.ac.mz ou dra@uem.mz.

Maputo, 02 de Novembro de 2019

A Direcção